



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019

Nº 5.335



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 862 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, matrícula 1272675-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 993 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ALEX MOTTA VAZ, matrícula 896874-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	17
ADAPEC	19
AGETO	20
DETRAN	21
IGEPREV	22
RURALTINS	24
UNITINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

ATO Nº 1.064 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

POLIANA ALVES DE OLIVEIRA ADONADA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.069 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS EURÍPEDES BORBA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.070 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LUZINETE PIRES BISPO, matrícula 134561-5, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.071 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. ALEX BARBOSA SOUSA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. ELISSAMA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.072 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de março de 2019:

1. ANDREYA DE FÁTIMA BUENO, Diretor de Ensino e Pesquisa-DEP - DAS-4;
2. DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO, Secretário-Geral - DAI-1;
3. LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA, Gerente de Saúde e Assistência Social - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.074 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

THAIANNA COSTA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Auditoria - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.075 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LEONARDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 11455640-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.076 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula 568895-3;
2. ALYNNE FERREIRA ROCHA, matrícula 11646187-1;
3. JULYANNA TRAJANO ALENCAR, matrícula 11160268-1;
4. MAURICIO EGUIBERTO DADAMOS, matrícula 1270516-1;
5. SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE, matrícula 1131729-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.077 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORLENIO MENEZES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.078 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELISÂNGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.079 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO MACHADO BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.080 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ GUSTAVO AIRES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.081 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora FERNANDA PEREIRA SOARES, matrícula 1018647-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.082 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARYANA SALES GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.083 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TAMIRES FRANCISCO AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.084 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANA RIBEIRO DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.085 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRA CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.086 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAIRA LIMA CALDEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico e do Contencioso - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 10 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.087 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBERTA DE OLIVEIRA MARTINS DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 10 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.088 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANNYEL DONNATTO DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.089 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO ANSELMO CALDEIRA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.090 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. ISABELA BENÍCIO SOARES VISCARDI, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. VILMA MARIA GOMES DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.091.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 503 - NM, de 27 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.309 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia PAULO FERNANDO BORGES ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.092 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.093 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO FERNANDO BORGES ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.094 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

1. JÉSSICA DAMASO FERREIRA MARTINS;
2. KENNYEPHER BRITO DE QUEIROZ;
3. RAYANE CHARLA SILVA;
4. TALYSON BISPO MARINHO;
5. VANILDA COELHO FURTADO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.095 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. MARAÍSA AMARAL LOBO CURADO;
2. SHAYANNE DO PRADO LEÃO LÔBO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.096 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.097 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEANDRO NUNES MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Empreendimentos e Projetos Estratégicos - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.099 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAÍS RAMALHO DA SILVA GUILHERME para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 53/2018.

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2016.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 3/2016.

VIGÊNCIA: de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Diogo Souza Santa Cecília, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Tocantins.

EXTRATO Nº 54/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Miranorte.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Antônio Carlos Martins Reis, Prefeito Municipal de Miranorte.

EXTRATO Nº 7/2019.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 32/2017.

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2019 a 22 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Daniel Luz Martins de Carvalho, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 387 - CSS, DE 2 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar **ANTÔNIO JULIMAR ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula 689054-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 413 - DSG, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula 173098-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Contabilidade desta Pasta, a partir de 9 de abril de 2019.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 414 - RVG, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 9 de abril de 2019, a Portaria CCI Nº 1.022 - DSG, de 30 de outubro de 2017, publicada na edição 4.982 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 415 - CSS, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente Administrativa JOSEFA DIAS GOMES, matrícula 722598-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 417 - EX, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de março de 2019:

1. ANDREYA DE FÁTIMA BUENO, Secretário-Geral - DAI-1;
2. RITA SETÚBAL DE SOUZA, Gerente de Saúde e Assistência Social - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 418 - EX, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THAIANNA COSTA GONÇALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação de Transportes e Terminais Rodoviários - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 10 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 420 - RVG, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de abril de 2019, a Portaria CCI nº 143 - CSS, de 24 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.286 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA, matrícula 654489-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 421 - EX, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NAIRA LIMA CALDEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 422 - EX, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADRIANA RIBEIRO DA SILVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico e do Contencioso - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 423 - EX, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 10 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 61 - APT, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 934 - NM, de 29 de março de 2019, publicado na edição 5.328 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de FERNANDO BARROS MILHOMEM.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 005/2015
 PROCESSO Nº: 2015 09090 00015
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Jamil Carlos Caetano
 OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da 2º Cia do CBMTO
 VALOR DA DESPESA: Valor mensal de R\$ 10.761,50 (dez mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2194.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100666666
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 MODALIDADE: Dispensa
 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Jamil Carlos Caetano (proprietário).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 31/2019/GABSEC, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os artigos 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de melhor gerenciar o registro de frequência e pontualidade dos servidores deste Órgão de Controle;

RESOLVE:

Expedir a presente Portaria destinada a estabelecer critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo de sua remuneração mensal.

Art. 2º O registro e controle de frequência dos servidores da Controladoria-Geral do Estado serão efetuados por meio eletrônico, com acesso e registro mediante identificação pessoal do servidor.

Parágrafo Único. O registro e controle de frequência tem caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria considera-se:

I - servidor: servidor efetivo, comissionado, temporário, cedido ou requisitado para este Órgão de Controle;

II - jornada de trabalho: período durante o qual o servidor deverá prestar serviço ou permanecer à disposição do órgão ou da entidade em que possui exercício, com habitualidade;

III - homologador: chefia imediata de cada setor, que tem a responsabilidade de gerenciar as frequências dos servidores das unidades sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único. É vedado ao servidor homologar ou efetuar ajustes em seu próprio registro de frequência.

Art. 4º Com relação ao Sistema Eletrônico de Frequência (WEB PONTO) será disponibilizado um acesso direto no computador de cada servidor, tendo por finalidade racionalizar a rotina de controle de frequência, pontualidade e cumprimento da jornada de trabalho, armazenar os dados de forma sistematizada, bem como ter controle sobre o absenteísmo dos servidores.

Art. 5º Compete a Gerência Geral de Administração:

I - supervisionar a implantação e administrar o sistema de informação de gerenciamento do Controle Eletrônico de Frequência;

II - orientar os usuários para a correta utilização do sistema;

III - lançar em folha de pagamento do mês subsequente as faltas apuradas no mês;

IV - disponibilizar aos servidores informações sobre sua frequência.

Art. 6º Compete ao homologador:

I - homologar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente as frequências dos servidores sob sua supervisão direta;

II - tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com as disposições desta Portaria;

III - realizar os ajustes na frequência dos servidores sob sua supervisão direta, observando as normas legais e regulamentares;

IV - comunicar de forma imediata a Gerência Geral de Administração qualquer irregularidade, impedimento ou inoperância do sistema.

Art. 7º Compete ao servidor:

I - registrar diariamente no Sistema Eletrônico de Frequência (WEB PONTO) as suas entradas e saídas no local de trabalho;

II - acompanhar o registro diário de sua frequência, mediante o resumo do dia e do mês disponibilizado no sistema de registro eletrônico (WEB PONTO);

III - solicitar ao homologador autorização para trabalhar fora do horário de expediente normal do órgão, bem como sobre a necessidade de efetuar ajustes e correções em sua frequência;

IV - comunicar de forma imediata ao homologador qualquer irregularidade, impedimento ou inoperância do sistema.

Art. 8º Estão dispensados da obrigação do registro diário no Sistema Eletrônico de Frequência:

- I - Secretário-Chefe;
- II - Superintendente;
- III - Diretor;
- IV - Gerente;
- V - Secretária do Gabinete do Secretário-Chefe;
- VI - Assessor Jurídico;
- VII - Assessor de Comunicação;
- VIII - Corregedor-Geral de Pessoal;
- IX - Corregedor Adjunto.

Parágrafo Único. Poderão ser dispensados ainda detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta.

DO REGISTRO E DO CONTROLE DA FREQUÊNCIA

Art. 9º O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho em conformidade com o estabelecido na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 10. Os movimentos de registros de entrada e saída se darão nas seguintes condições:

I - Servidores com carga horária integral:

- a) início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;
- b) início do intervalo de refeição/descanso;
- c) fim do intervalo de refeição/descanso;
- d) fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

II - Servidores com carga horária reduzida (turno único):

- a) início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;
- b) fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

Parágrafo Único. A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

Art. 11. Os horários serão estabelecidos ainda tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 12. Em relação ao horário de entrada existirá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo que:

I - o registro fora do horário de tolerância deverá ser justificado no Sistema Eletrônico de Frequência (WEB PONTO) e ficará a encargo do homologador acatar a justificativa para a regularização da frequência mensal;

II - se não houver justificativa, o período em atraso será descontado da remuneração.

Art. 13. A tolerância para atrasos em toda a jornada de trabalho seja de 8 (oito) ou 6 (seis) horas será de 15 minutos diário, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 14. A entrada antecipada e saída que extrapola o horário estabelecido, será considerada liberalidade do servidor e não gerará qualquer direito.

Art. 15. Nos casos de antecipações, atrasos e ausências contumazes, o chefe imediato do departamento deverá orientar o servidor para que se abstenha dessa prática.

Parágrafo Único. Se o comportamento perdurar, o fato deverá ser certificado e comunicado à Gerência Geral de Administração para as providências cabíveis.

Art. 16. O homologador terá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para avaliar os registros de frequência dos servidores sob sua supervisão direta, data a partir da qual o sistema homologará os registros automaticamente.

Parágrafo Único. Serão computadas como faltas injustificadas e consequentemente descontado do servidor no cálculo da remuneração mensal, as faltas decorrentes de:

I - dias sem informação de frequência;

II - períodos incompletos de trabalho (com registro de entrada e sem registro de saída);

III - as horas não abonadas pelo homologador na forma do *caput* deste artigo;

IV - a não apresentação dos documentos comprobatórios da falta.

Art. 17. As faltas decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 ao 111, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, deverão ser informadas a Gerência Geral de Administração, para registro imediato de sua concessão.

Art. 18. A Gerência Geral de Administração, após o prazo estabelecido no art. 16 desta Portaria, consolidará as faltas injustificadas e providenciará, incontinenti, o desconto em folha de pagamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Responderá civil, penal e administrativamente o servidor que:

I - causar danos ou fraudar as informações do sistema de registro eletrônico de frequência;

II - ceder sua senha a outrem;

III - registrar frequência de outro servidor.

Parágrafo Único. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência Eletrônico do Servidor, a devida apuração dar-se-á pela Corregedoria-Geral de Pessoal desta CGE, com o devido processo legal, podendo acarretar aplicação de penalidades cabíveis ao servidor, à chefia imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Portaria serão dirimidas pelo Titular da Secretaria.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revoga-se a PORTARIA Nº 68/2017/GABSEC de 21 de novembro de 2017.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 32/2019/GABSEC, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve,

CONVERTER,

a EXONERAÇÃO do ex-servidor SÉRGIO SKEFF CUNHA, número funcional 1107356/1, inscrito no CPF: 634.744.763-00, do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-10, em destituição do cargo em comissão, pela prática das infrações disciplinares tipificadas no art. 157, IV, IX e XII da Lei nº 1.818/2007, consoante os fatos apurados no processo disciplinar nº 2014.23000.1189.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 608/2019/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

ANGELICA LIMA MENDONCA, número funcional nº 1227017/4, CPF: 892.035.181-34, Repórter fotográfico, no período de 13/04/2019 a 28/04/2019, referente ao período aquisitivo de 21/03/2017 a 20/03/2018, relativa à Portaria Nº 1360/2018/GASEC, de 22/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.224, de 24/10/2018.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 610/2019/GASEC, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 765.056.501-72, número funcional 853243/1, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 21 de março de 2019.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 613/2019/GASEC, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005871-23.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III da Lei nº 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas no Item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/03/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	224392	4	MERCÍAS ALVES TAVARES	158.612.955-49	G	04/03/2017
2	774707	1	RAQUEL FREITAS ARAUJO	634.899.371-04	G	14/03/2017
3	958867	2	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	847.442.001-68	H	27/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 614/2019/GASEC, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ANTONIO GOMES DA COSTA, Auxiliar Administrativo, número funcional 11218533/1, CPF: 956.320.261-91, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 76/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11541849/2	025.502.201-88	DERCEVAL CARDOSO DE MELO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2019/23000/000779	08/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 77/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	91604/3	014.154.241-10	CECILIA MARIA DIAS ARRUDA	ENFERMEIRO	2019/23000/000776	11/03/2019
02	11507349/1	047.360.071-41	DIVINO GABRIEL MARTINS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL CARRETOR	2019/23000/000775	28/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 78/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	976377/8	862.081.011-15	DOMICIO QUEIROZ AMARAL JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/23000/000774	01/04/2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 79/2019/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11563788/1	015.794.581-22	SARAH RUTH RIBEIRO DOURADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000756	02/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 80/2019/GASEC, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	530107/7	425.274.731-72	MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	22/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1751/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/001737
 INTERESSADO(A): VELMA DE SOUSA SANTOS INACIO
 NOME DO DEPENDENTE: Roberta de Souza Santos Inácio
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 527200/2
 CPF: 421.580.952-53
 CARGO: Técnico em Laboratório
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Especializada

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor VELMA DE SOUSA SANTOS INACIO por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Roberta de Souza Santo Inácio (Filha) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Palmas, 04 de Abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1752/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/001271
 INTERESSADO(A): MARIA JUCILENE FREITAS RODRIGUES MEDEIROS
 NÚMERO FUNCIONAL: 469716/1
 CPF: 374.360.741-72
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Professor da Educação Básica
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor MARIA JUCILENE FREITAS RODRIGUES MEDEIROS por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Maria Luiza Freitas Medeiros (Filha) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Palmas, 04 de Abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1753/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/001293
 INTERESSADO(A): SERGIO PERIN
 NÚMERO FUNCIONAL: 591479/1
 CPF: 481.631.206-49
 CARGO: Cirurgião Dentista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor SERGIO PERIN por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Oliveira Perin (Pai) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Palmas, 04 de Abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1754/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/000618
 INTERESSADO(A): BRUNA BARROS DA COSTA CARMO
 NÚMERO FUNCIONAL: 1052918/3
 CPF: 941.857.271-00
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Palmas, 04 de Abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1755/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/001449
 INTERESSADO(A): LEONARA MARQUES DE CASTRO
 NOME DO DEPENDENTE: Yasmin Amaral Castro
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 1135180/1
 CPF: 012.278.291-75
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Vila Guaracy

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LEONARA MARQUES DE CASTRO, por meio do Despacho nº 1810 de 11 de Abril de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/03/2019 a 04/03/2020.

Palmas, 04 de Abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

INTERESSADO: LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 1765/2019/GASEC

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

ATO DE NOMEAÇÃO: 554-NM, de 11 de março de 2019
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.315, de 11 de março de 2019
 CARGO: Técnico em Defesa Social - Feminino
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 17/04/2019 a 16/05/2019

Palmas, 05 de Abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 160, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor, com matrícula sob nº 11579609/1, quanto ao sinistro de trânsito, ocorrido em 21/02/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando nº 0020/2019, bem como em seus anexos, com data de 08 de março de 2019, no qual demonstra que o servidor matrícula sob nº 11579609/1, se envolveu em acidente de trânsito no carro desta Pasta;

CONSIDERANDO que o acidente ocorreu em 21/02/2019, por volta de 20h15min, no perímetro urbano da cidade de Imperatriz/Maranhão em que ocasionou diversos danos ao automóvel, modelo L-200 TRITON;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais de direito, em especial relativo ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que as infrações disciplinares devem ser apuradas mediante procedimento de sindicância;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte do servidor com matrícula sob nº 11579609/1.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 2º, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário, composta pelos servidores efetivos e membros titulares designados pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 161, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor, com matrícula sob nº 11602910/1, quanto ao sinistro de trânsito, ocorrido em 28/02/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando nº 0020/2019, bem como em seus anexos, com data de 08 de março de 2019, no qual demonstra que o servidor matrícula sob nº 11602910/1, se envolveu em acidente de trânsito no carro desta Pasta;

CONSIDERANDO que o acidente ocorreu em 28/02/2019, por volta das 11 horas, na estrada nas proximidades do Município de Natividade, em que ocasionou danos ao automóvel, modelo RENAULT/DUSTER/EXPP16 SCE;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais de direito, em especial relativo ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que as infrações disciplinares devem ser apuradas mediante procedimento de sindicância;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte do servidor com matrícula sob nº 11602910/1.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 2º, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário, composta pelos servidores efetivos e membros titulares designados pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 162, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a criação de comissão responsável pela Revisão do Projeto Político Pedagógico e da Jornada Pedagógica das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE, Lei 12.594/12, no seu Capítulo II, artigo 4º, Inciso I e IV, respectivamente, que diz: "Compete aos estados formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União; Editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais";

CONSIDERANDO o disposto no REGIMENTO INTERNO dos CENTROS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CEIP's, do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE e no REGIMENTO INTERNO das UNIDADES DE SEMILIBERDADE - USL, publicado no Diário nº 5.265, de 27/12/2018, no Capítulo I, Art. 3º, e no Diário nº 5.264, de 26/12/2018, no Capítulo I, Art. 3º, diz que cabe aos CEIP's, CASE e USL apresentar o Projeto Político Pedagógico - PPP, que deve englobar todos os aspectos do trabalho a ser desenvolvido na execução da medida socioeducativa;

CONSIDERANDO as solicitações dos órgãos de controle e fiscalização para a revisão, adequação e reformulação dos respectivos planos para a efetividade do atendimento socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão do Projeto Político Pedagógico e da Jornada Pedagógica das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO
Presidente	Maria Silva de Moraes	11603100-1	Analista Socioeducador - Pedagogo/Unidade de Semiliberdade Masculina - USL Masculina/Palmas
Membro	Meirisvan Miranda Brandão	11603224-1	Analista Socioeducador - Pedagogo/Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE
Membro	Aionã Moreira Lima	11242906-3	Analista Socioeducador - Pedagogo/Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Masculino
Membro	Eliane da Mota Moraes	11603860-1	Analista Socioeducador - Pedagogo/Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Feminino
Membro	Marlene de Barros Sandes	786710-2	Analista Socioeducador - Pedagogo/Unidade de Semiliberdade - USL Feminina/Palmas
Membro	Geraldo Silva	70647-3	Analista Socioeducador - Pedagogo/Centro Internação Provisória de Gurupi - CEIP Sul
Membro	Clecyane Alves dos Santos Batista	1113768-1	Analista Socioeducador - Pedagogo/Unidade de Semiliberdade de Gurupi
Membro	Edna Oliveira de Sousa	11603976-1	Analista Socioeducador - Pedagogo/Centro de Internação Provisória de Santa Fé - CEIP Norte
Membro	Rosangela Ferreira da Rocha Sá	11602961-1	Analista Socioeducador - Pedagogo/Unidade de Semiliberdade de Araguaína
Membro	Jardel Alves de Souza	870654-5	Gerente/Gerência do Sistema Socioeducativo
Membro	Cristiane Ribeiro Neto	11603763-1	Analista Socioeducador - Assistente Social/Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Suplente	Gilberto da Costa Silva	1045768-4	Superintendente/Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Suplente	Wilker Rodrigues Araujo	1218590-2	Técnico Socioeducador/Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE
Suplente	Valdo França Barbosa	1115685-1	Técnico Socioeducador/Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Masculino
Suplente	Eluilane Aires Lira	829605-4	Técnico Socioeducador/Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Feminino
Suplente	Edicleia Lopes Araújo	695741-10	Técnico Socioeducador/Unidade de Semiliberdade - USL Feminina/Palmas
Suplente	Sivaldo Quirino Tavares	1271342-2	Técnico Socioeducador/Unidade de Semiliberdade Masculina - USL Masculina/Palmas
Suplente	Marcus Vinicius Marques Farias	11601027-1	Técnico Socioeducador/Centro Internação Provisória de Gurupi - CEIP Sul
Suplente	Maxuel Pereira Luz	1160155-8	Técnico Socioeducador/Unidade de Semiliberdade de Gurupi
Suplente	Francisco da Paixão Lobo dos Santos	11602732-1	Técnico Socioeducador/Centro de Internação Provisória de Santa Fé - CEIP Norte
Suplente	Samara Conceição Mota Lima	1237063-4	Técnico Socioeducador/Unidade de Semiliberdade de Araguaína

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelos servidores Jardel Alves de Souza - Matrícula 870654-5 e/ou Gilberto da Costa Silva - Matrícula 1045768-4.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação do documento final, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 163, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a criação de comissão responsável pela Revisão do Plano de Segurança e Criação dos Planos Operacionais Padrão das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE, Lei 12.594/12, no seu Capítulo II, artigo 4º, Inciso I e IV, respectivamente, que diz: "Compete aos estados formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União; Editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais";

CONSIDERANDO a necessidade de revisar os procedimentos de segurança preventiva e interventiva nas Unidades de Socioeducativas de restrição e privação de liberdade, em consonância com as normativas nacionais e internacionais e os princípios do uso progressivo da força e da justiça restaurativa;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos operacionais de segurança nas Unidades de atendimento;

CONSIDERANDO que a Segurança Socioeducativa se refere ao conjunto de condições necessárias para que a privação de liberdade possa ocorrer com a preservação do patrimônio da Secretaria de Cidadania e Justiça e da integridade física, moral e psicológica dos adolescentes em cumprimento de medida, bem como dos servidores no exercício de sua atividade profissional, visitantes e familiares que estiverem nas Unidades de restrição e privação de liberdade;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e reformulação do plano de segurança e criação do plano operacional padrão para a efetividade do atendimento socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão do plano de segurança e criação dos Planos Operacionais Padrão das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins;

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO
Presidente	Lucas Barbosa Santos	11601825-1	Técnico Socioeducador - Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Membro	Daríex Damasceno Carneiro Maia	1018612-6	Chefe de Unidade - Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE
Membro	Edgar Macena Soares	902280-4	Chefe de Unidade - Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Masculino
Membro	Marina Vila Real Sidião	11157224-3	Chefe de Unidade - Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Feminino
Membro	Zeroldes Souza Miranda	1160993-1	Chefe de Unidade - Unidade de Semiliberdade - USL Feminina/Palmas
Membro	José Gregório Neto Glória Alves	11600896-1	Chefe de Unidade - Unidade de Semiliberdade - USL Masculina/Palmas
Membro	Ricardo Figueiredo De Oliveira	1081020-2	Chefe de Unidade - Unidade de Semiliberdade de Gurupi
Membro	Marcelo Moreira Gonzaga Campos	106917-5	Chefe de unidade - Centro de Internação Provisória de Gurupi - CEIP Sul
Membro	Davi Almeida Borba	11614587	Chefe de Unidade/Unidade de Semiliberdade de Araguaína
Membro	Jardel Alves De Souza	870654-5	Gerente/Gerência do Sistema Socioeducativo
Membro	Willerkens Macedo Dos Santos	1076540-5	Chefe de unidade - Centro de Internação Provisória de Santa Fé - CEIP Norte
Membro	Claudemir Nilto Prevital	996431-5	Técnico Socioeducador/Centro Internação Provisória de Gurupi - CEIP Sul
Suplente	Gilberto Da Costa Silva	1045768-4	Superintendente/Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Suplente	Mazinho Da Cruz Silva	116011469-1	Técnico Socioeducador/Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE
Suplente	Ramilson Pereira Da Silva	11602260-1	Técnico Socioeducador/Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Masculino
Suplente	Eluilane Aires Lira	829605-4	Técnico Socioeducador/Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Feminino
Suplente	Ana Flávia Campeiz	11603143-1	Analista Socioeducador - Psicologia/Unidade de Semiliberdade - USL Feminina/Palmas
Suplente	Julio Cesar Guedes De Oliveira	1168010-5	Técnico Socioeducador/Unidade de Semiliberdade Masculina - USL Masculina/Palmas
Suplente	Marcus Vinicius Marques Farias	11601027-1	Técnico Socioeducador/Centro Internação Provisória de Gurupi - CEIP Sul
Suplente	Maxuel Pereira Luz	1160155-8	Técnico Socioeducador/Unidade de Semiliberdade de Gurupi
Suplente	Francisco Da Paixão Lobo Dos Santos	11602732-1	Técnico Socioeducador/Centro de Internação Provisória de Santa Fé - CEIP Norte
Suplente	Maicon Douglas Ferreira Moitinho	11601256-1	Técnico Socioeducador/Unidade de Semiliberdade de Araguaína

Parágrafo único - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelos servidores Jardel Alves de Souza - Matrícula 870654-5 e/ou Gilberto da Costa Silva - Matrícula 1045768-4.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para apresentação do documento final, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 164, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a proposta de portaria GGDP - Nº 128/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ANDREA SIMIÃO DA SILVA, Chefe de Unidade Prisional Porte II, com matrícula sob nº 990623-5, a partir do dia 02/04/2019 a 01/05/2019, suspensas pela PORTARIA SEDPS/TO Nº 478, DE 18 DE AGOSTO DE 2015, publicada no D.O.E Nº 4.449, de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 165, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a proposta de portaria GGDP - Nº 126/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor SHALLOM BEZERRA DA CUNHA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11214350-3, a partir do dia 01/04/2019 a 30/04/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 127, DE 11 DE MARÇO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.316, de 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 166, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a proposta de portaria GGDP - Nº 127/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11586915-1, a partir do dia 01/03/2019 a 30/03/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 803, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.231, de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 167, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a criação de Comissão Específica destinada à elaboração de regras próprias, estudo, gestão e adoção de práticas necessárias à implementação do Fundo Rotativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a possibilidade de instituir o Fundo Rotativo nos estabelecimentos prisionais e de execução penal, incluindo os Centros de Internação para adolescentes autores de ato infracional, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar regras próprias capazes de aplicar os recursos financeiros do Fundo Rotativo destinados a manutenção e custeio de estabelecimento prisional e de execução, Centros de Internação existentes ou que venham a ser criados, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça, a Comissão Específica destinada à elaboração de regras próprias, bem como à formulação de estudo, gestão e práticas necessárias à criação do Fundo Rotativo nos estabelecimentos prisionais e de execução, incluindo os Centros de Internação, existentes ou que venham a ser criados no Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a Comissão de que trata o art. 1º, os servidores adiante listados, sob a presidência do primeiro:

I - Da Diretoria de Planejamento e Convênios - BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, Diretora de Planejamento e Convênios, nº Funcional: 866160, Presidente;

II - Da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso - LEANDRO BEZERRA DE SOUSA, Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso, nº Funcional 11581107-1, Vice-Presidente.

III - Da Assessoria Jurídica - LARISSA PEIGO DUZZIONI, Chefe da Assessoria Jurídica, nº Funcional 11652578-1, Membro;

IV - Da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - WUESLEY FERREIRA FELIX NETO, Pedagogo, nº Funcional: 1226789-2, Membro;

V - Da Diretoria de Administração e Finanças - ANA PAULA SCHNEIDER, Diretora de Administração e Finanças, nº Funcional: 11638702-1, Membro;

Art. 3º A presente comissão terá a responsabilidade de:

I - Elaborar a normatização necessária para que se crie - e posteriormente regulamentar - o Fundo Rotativo;

II - Realizar estudos acerca da gestão do Fundo Rotativo;

III - Praticar os demais atos necessários à sua criação e manutenção.

§1º No que tange à Projeto de Lei a ser apresentado ao Poder Legislativo, deverá ser apresentado em um prazo máximo de trinta dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 820, DE 5 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SILENE LIVIAAIRES DE OLIVEIRA SOUZA, número funcional 780471-5, CPF: 642.741.791-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para a Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/017422
Nº CONTRATO: 135/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
CNPJ: 14.061.959/0001-41
OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de mobiliário, destinados a equipar Sede da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, os anexos e DREs, bem como, as Unidades Escolares da Rede estadual de Ensino, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 021/2017, com motivação e finalidade descritas no mesmo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.272.265,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1100.2166
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DO RECURSO: 0214/0101
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Eliane Soares Amorim - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018243
ADITIVO Nº 1º
Nº CONTRATO: 006/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2018, por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 01/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Raul Soares Azevedo Mundim Rios - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços objetivando a confecção de certificados e diplomas para atender os discentes de Cursos Técnicos e Formação Inicial e Continuada - FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, Processo Administrativo nº 2018/27000/009499. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O Prazo final para apresentação das manifestações é até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 08 de abril de 2019.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Diretora de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO DE CONTRATO: Terceiro Aditivo de Prazo 03/2016
PROCESSO Nº: 2016/13010/000038
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: Murillo de Miranda Basto Neto
OBJETO: Serviços de consultoria para assessorar a SEPLAN na definição de requisitos para selecionar sistema de gestão de convênios estaduais do Governo do Estado do Tocantins e acompanhar sua implantação.
VALOR: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade - SBQC
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 04.121.1166.2001, Elemento de Despesa 44.90.35 e 44.90.47 na Fonte: 4220008185
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por mais 360 dias a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Sefaz
Murillo de Miranda Basto Neto - Consultor

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 206/2018**

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROFISCO
PROCESSO Nº 00.976/2500/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática que teve como vencedora as empresas: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, item 7, no valor de R\$ 27.551,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais) e LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP itens 8, 9 e 10 no valor global de R\$ 125.023,84 (cento e vinte e cinco mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 152.574,84 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo uma economia de 18,47% (dezoito virgula quarenta e sete por cento) em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br .

Palmas, 08 de abril de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no quichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. Abertura dia 24.04.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículos, para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.104/3900/2018, Recurso: Operações financeiras não reembolsáveis-internas, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2019. Abertura dia 24.04.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (mesa, armário, cadeira executiva, etc.), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 01.169/1701/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019, visando à contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às necessidades da ATS, Proc. 00.320/38970/2018, Presidente: MEIRE LEAL D. PEREIRA.

Palmas, 08 de abril de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 20, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232 de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Francis Rinaldi Frigeri como suplente em substituição à Ruberval Barbosa de Alencar;

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Warley Carlos Rodrigues como titular em substituição à Gilberto Iris Souza de Oliveira e Carlos Manuel Carvalho Carreira como suplente em substituição à Marcelo Henrique Costa Rodrigues;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 21, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio julho/2018 a julho/2020, os seguintes representantes:

I. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Manoel Ribeiro de Souza Junior como suplente em substituição à Antônio Marcos Barreto;

II. um representante e respectivo suplente:

1. da Secretaria;

2. da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, César Hanna Halum como titular em substituição à Thiago Pereira Dourado;

3. da Educação, Juventude e Esportes, Patrícia da Silva Freitas como titular em substituição à Eliene Gomes dos Santos e Eliene Gomes dos Santos como suplente em substituição à Lucinara Montelo Maranhão Monteiro;

4. da Indústria, Comércio e Serviços, Geanny Carlos de Almeida Pinheiro como titular em substituição à Arthur Oscar Thomaz de Cerqueira e Marcondes Martins de Oliveira como suplente em substituição à Geanny Carlos de Almeida Pinheiro;

a) da Procuradoria-Geral do Estado, Ana Flávia Ferreira Cavalcante como titular em substituição à Sulamita Barbosa Carlos Polizel e Sulamita Barbosa Carlos Polizel como suplente em substituição a Ana Flávia Ferreira Cavalcante;

e) do Ministério Público Estadual, Francisco José Pinheiro Brandes Júnior como titular em substituição à Bruno Machado Carneiro e Vilmar Ferreira de Oliveira como suplente em substituição à Marcos Antonio Oster;

f) da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Zé Roberto como titular em substituição à Elenil da Penha e Elenil da Penha como suplente em substituição à Francisco Rocha Miranda;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600 de abril de 2012 e Resolução CERH nº 72, publicada no DOE nº 5.201 de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

I. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Manoel Ribeiro de Souza Junior como titular em substituição à Caroline Bueto Soares Carreiro Martins;

II. Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, Nivaldo Sampaio Pedrosa como titular em substituição à Ademi Júnior Filho e Cláudio Roberto Tavares como suplente em substituição à Jonívio de Sousa Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, os seguintes representantes:

I. Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Manoel Ribeiro de Souza Junior como suplente em substituição à Caroline Bueto Soares Carreiro Martins;

II. um representante e respectivo suplente:

b) da Secretaria

1. da Agricultura, Pecuária e Aquicultura César Hanna Halum como titular em substituição à Antonio Cássio Oliveira Filho e Antonio Cássio Oliveira Filho como suplente em substituição à João Gomes Barbosa;

5. da Indústria, Comércio e Serviços, Vilmar Carneiro Wanderley como titular em substituição à Rosilene Súdri da Silva e Alan Rickson Andrade de Araújo como suplente em substituição à Vilmar Carneiro Wanderley;

6. da Infraestrutura, Cidades e Habitação, Marcus Carlos Costa Santos como titular em substituição à Nivaldo Sampaio Pedrosa e João Carlos Farenzena como suplente em substituição à Ricardo Garbaccio;

b) da Procuradoria-Geral do Estado - PGE Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim como titular em substituição à Sulamita Barbosa Carlos Polizel e Sulamita Barbosa Carlos Polizel como suplente em substituição Márcio Junho Pires Câmara;

c) do Ministério Público Estadual, Vilmar Ferreira de Oliveira como titular em substituição à Márcio Augusto da Silva e Francisco José Pinheiro Brandes Júnior como suplente em substituição à Maria Isabel Miranda;

e) da Comunidade Científica, Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS Leda Veronica Benevides D. Silva como titular em substituição à Michele Ribeiro Ramos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600 de abril de 2012 e Resolução CERH nº 72, publicada no DOE nº 5.201 de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, Sérgio Ayres da Silva como titular em substituição à Valdeci Elvis Correa e João Carlos Farenzena como suplente em substituição à Vinicius Pereira Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 25, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal dos Contratos	Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2015.39000.000133	Thiago Ângelo Macêdo Laranjeira Número Funcional 11605987-2	Sônia Maria da Luz e Silva Número Funcional 317357-2	40/2015	EMPRESA CLARO/SA	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 89, de 07 de Agosto de 2017, publicada no DOE Nº 4.930, página 34.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de Abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 26, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 195 - NM, de 1º de Fevereiro de 2019, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal dos Contratos	Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2017.39000.000098	Thiago Ângelo Macêdo Laranjeira Número Funcional 11605987-2	Sônia Maria da Luz e Silva Número Funcional 317357-2	45/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da SEMARH-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 130, de 30 de novembro de 2017, publicada no DOE Nº 5005, página 71.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de Abril de 2019.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 141/2019/SES/GABSEC, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Recursos da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a Homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotados na Secretária de Estado da Saúde, conforme Decreto Nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

ROBSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 227940-2 - Presidente
LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, matrícula nº 1032364-2 - 1º Membro designado como representante dos servidores;
LAYS FEITOZA DOS REIS, matrícula nº 1246305-2 - 2º Membro designado como representante dos Servidores;
ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 11137908-1 - Suplente do Presidente;
ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula nº 563897-3 - Suplente do 1º Membro designado como representante dos servidores;
GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO, matrícula 1285106-1 - Suplente do 2º Membro designado como representante dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 142/2019/SES/GABSEC, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Recursos da Secretária de Estado da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a Homologação da Avaliação Periódica de Desempenho - APED/SES, conforme a LEI Nº 2.640, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

ROBSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 227940-2 - Presidente;
LEIDE IDAINE BARRROS DA SILVA, matrícula nº 1032364-2, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 7.342 - Membro;
ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA, matrícula nº 822373-4 - Membro eleito como representante dos servidores;
TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 508126-2 - Suplente do Presidente;
MIRIANE SILVA SALES LIMA, matrícula nº 11520981-1 - Suplente ;
JOSÉ MARCELINO VIANNA, matrícula 630055-3 - Suplente do Membro eleito como representante dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 266/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 069/2017 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Lagoa do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins, a servidora ANA PAULA BATISTA NESTOR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1005073/2, CPF: 888.028.841-53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

PROCESSO: 2019.30550.002232

CONTRATO: 21/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: FACTO TURISMO - EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93, POSTO QUE ESTE SERVIÇO É CONSIDERADO CONTÍNUO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, QUE NECESSITA DOS MESMOS PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.122.1165.4200,30550.10.128.1165.3015, 30550.10.302.1165.4127, 30550.10.302.1165.4029, 30550.10.302.1165.4176, 30550.10.125.1165.4065, 30550.10.332.1165.4092, 30550.10.128.1165.4093, 30550.10.302.1165.4113, 30550.10.125.1165.4134, 30550.10.422.1165.4139, 30550.10.128.1165.4307, 30550.10.301.1165.4156 E 30550.10.303.1165.4174

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33

FONTE: 102, 248 E 250

VALOR: R\$ 5.142.000,00 (CINCO MILHÕES CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- FACTO TURISMO - EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2017.30550.009158.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 013/2019
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Pium - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.189.497/0001-09
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019.
 VIGÊNCIA: 08/04/2024.
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 - VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito do Município de Pium - TO.
 - NEILA MINERVA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Secretária de Saúde do Município de Pium - TO.

PROCESSO Nº: 2019.30550.002090.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 012/2019
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Sandolândia - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.344.355/0001-08
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019.
 VIGÊNCIA: 08/04/2024.
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 - RADILSON PEREIRA LIMA - Prefeito do Município de Sandolândia - TO.
 - LORENA NUNES DE SOUZA - Secretária de Saúde do Município de Sandolândia - TO

PROCESSO Nº: 2019.30550.001534.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 011/2019
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Maurilândia do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.064.015/0001-44
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019.
 VIGÊNCIA: 08/04/2024.
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 - LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA - Prefeita do Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO.
 - NELSON QUEIROZ DE SOUZA NETO - Secretário de Saúde do Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 08/2019

Republicado para correção

PROCESSO: 2019/30550/001820
 CONTRATO: 08/2019
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, HIGIENIZAÇÃO COM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVO DEVIDAMENTE PROCESSADO, HIGIENICAMENTE LIMPO, LIVRE DA QUANTIDADE DE MICROORGANISMOS PATOGENICOS QUE POSSAM CAUSAR DOENÇA HUMANA, COM A GESTÃO COMPLETA DA ROUPARIA.
 VIGÊNCIA: A VALIDADE DO CONTRATO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA DATA ESTABELECIDADA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES NOS TERMOS E CONDIÇÕES PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESDE QUE AS PARTES SE MANIFESTEM COM ANTECEDÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DO TÉRMINO DO PRAZO DO CONTRATO, CONSIDERADAS AS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO HOSPITALAR.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 250 E 102
 VALOR: R\$ 13.555.080,00 (TREZE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A - P/CONTRATADA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação - Processo nº 2019/30550/002460, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.334, de 08/04/2019.

Palmas, 09 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 26 de abril de 2019, realizará a reabertura da licitação em tela, que visa à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/4802). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 05 de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 034/2019 - Processo 2017/30550/1253.
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/04/2019 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 039/2019 - Processo 2017/30550/3170.
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 05 de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/30550/009742**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2019, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Cancelar parcialmente o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), por sistema de consignação, para realização de serviços de hemodinâmica do Hospital Geral de Palmas, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018 (item 5), nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 284/2018, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 05 de novembro de 2018 pelo provedor Publinexo.

1 - FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: A revogação em comento encontra respaldo na inteligência do art. 49 da Lei 8.666/1993, que possibilita a revogação da licitação por razões do interesse público, entendimento este consolidado pelo enunciado 473 do Supremo Tribunal Federal.

A Lei Complementar 123/2006, nos termos do inciso III do art. 49, possibilita a administração revogar os procedimentos licitatórios por razões do interesse público, de maneira a impedir a contratação por preços superiores aos praticados no mercado,

Corroborando ainda com o tema, o inciso I do artigo 21 do Decreto Estadual nº 5.344/2015, prescreve que o cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público, devidamente comprovados e justificados.

1.2. Motivação: Conforme item 18.6.1.2, letras "a" e "c" do Edital, o cancelamento da ata de registro de preço poderá ser por iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde, quando: não aceitar reduzir o preço registrado, quando estes tornarem superiores aos praticados no mercado e por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas por decurso do prazo de vigência.

O produto Ocluser Hemostático Femural teve seu quantitativo dividido em dois itens, de modo que o item 04 foi disputado em ampla concorrência e o item 05 disputado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte. Assim, o item 04 foi vencido pela empresa Cirúrgica Tocantins Dist. de Prod. Med. Hosp. Ltda, pelo valor de R\$ 946,00 e o item 05 foi vencido pela empresa Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico Eireli, pelo valor de R\$ 1.328,00. Portanto, houve vultuosa diferença de valor registrado para o mesmo produto.

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação formulou pedido de revisão/realinhamento de preços à empresa Hosptamed, item 11.1 das normas editalícias, tendo esta se manifestado desfavorável ao pedido.

Desta forma, conforme parecer jurídico "SAJ/DCC" Nº 09/2019, e Parecer "SPA" Nº 501/2019, de lavra da Superintendência de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente, concluíram o entendimento pelo cancelamento de preço do item 05 (Ocluser Hemostático Femural) registrado na Ata nº 284/2018, visto que acarretaria em futura contratação desvantajosa capaz de gerar dano ao erário, vindo ao desencontro do interesse público.

2 - DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DISTRATO

EMPRESA: Hosptamed Comércio de Material Cirúrgico Eireli CNPJ: 06.296.460/0001-95						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	45	UNIDADE	OCLUSOR HEMOSTÁTICO FEMURAL (DEVERÁ SER OFERTADO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ANGIOSEAL)	TERUMO	1.328,00	59.760,00

3 - DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual de Saúde.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ADAPEC

PORTARIA Nº 066, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR a partir de 18 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 325, de 27 de novembro de 2018, publicada na edição nº 5.247, do Diário Oficial do Estado, o qual designa o servidor DIVINO RODRIGUES BARROSO, Nº funcional 437958-3, CPF: 347.911.591-87, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 067, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor GILMAR TAVARES DOS REIS matrícula 1151185-2, Assistente Administrativo, CPF nº 022.185.751-67, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 275, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.194, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 07/03/2019 a 05/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 068, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ANDREA AZEVEDO PIRES DE CASTRO CPF nº 556.668.921-34, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 668476-1, lotada na Gerência de Inspeção Animal para Gerência de Educação Sanitária, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 069, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e com fulcro art. 2º, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 2º da Lei nº 1.082/1999 c/c §1º do art. 2º do Decreto nº 860/1999, na conformidade do que regula a Instrução Normativa Nº 16, de 08 de Maio de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Estadual de Sanidade Apícola - PESApi, nos termos desta Portaria.

§1º O PESApi visa ao fortalecimento da cadeia produtiva apícola, por meio de ações de vigilância e defesa sanitária animal.

§2º A coordenação do PESApi será exercida por um(a) Médico(a) Veterinário(a) Responsável Técnico lotado na Gerência de Sanidade Animal da ADAPEC.

§3º Para prevenir, diagnosticar, controlar e erradicar doenças e pragas que possam causar danos a cadeia produtiva apícola, o PESApi promoverá as seguintes atividades:

- I. Educação Sanitária;
- II. Estudos Epidemiológicos;
- III. Controle de Trânsito;
- IV. Cadastramento, Fiscalização, e Certificação Sanitária;
- V. Intervenção imediata quando da suspeita ou ocorrência de doença ou praga de notificação obrigatória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 070, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pela UNIDADE LOCAL DE AGUIARNÓPOLIS, em substituição ao Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	KAREN GONÇALVES MOTA
Nº Funcional	421860-1	949611-4
Unidade/Período	Unidade Local de Aguiarnópolis	03/04/2019 a 17/04/2019
CPF Nº	335.014.753-49	838.870.591-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 43/2018 do Processo nº 2018.34530.000046, DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA., Onde se lê: ...terá a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir a data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Leia-se: ...terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 09/2018.
PROCESSO: Nº 2018.34530.000015.
LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
LOCADORA: REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2018 e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 20 de março de 2019 a 19 de março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
REZENDE IMOBILIÁRIA - Representante da empresa.

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 59, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

REMOVER para as respectivas unidades administrativas desta Agência os servidores relacionados abaixo a partir das datas especificadas.

Matrícula	Nome	Departamento
764210-1	Maxuell Nonato Acácio	Diretoria de Viabilidade Ambiental a partir de 11/03/2019.
11181982-1	Leonino Teixeira da Silva	Coordenação de Residência Rodoviária - Gurupi a partir de 01/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Março de 2019.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 63, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MAXUELL NONATO ACACIO, matrícula nº 764210-1, Técnico em Informática, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 11/03/2019 a 09/04/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Março de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 65, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 11165499-1, Engenheiro Civil, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 246, de 29 de junho de 2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Março de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 67, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor AGENOR BRUNO DE ASSIS, matrícula nº 191090-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 11/03/2019 a 09/04/2019, 30 (trinta) dias, a partir de 26/03/2019, restando 15 (quinze) dias para fruí-los em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Março de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000441/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLN6730/TO	60924040000909	SMTS	GU00025079	15/03/2019	09:42	5185-1
MXC1086/TO	38244438134	SMTS	GU00025078	15/03/2019	09:21	5991-0
DTU1479/TO	04738472135	SMTS	GU00024694	15/03/2019	08:24	7633-2
JHY5354/GO	03706131129	SMTS	GU00025171	15/03/2019	09:38	5991-0
EIC8984/TO	01116845105	SMTS	GU00025172	15/03/2019	10:02	6122-0
MWE8513/TO	57485046187	SMTS	GU00025173	15/03/2019	15:31	7366-2
NKW7220/TO	26528460191	SMTS	GU00025175	15/03/2019	16:04	6122-0
ONG7195/GO	88500225149	SMTS	GU00025276	15/03/2019	10:04	5185-1
KJF8795/TO	64060730106	SMTS	GU00025275	15/03/2019	10:01	5185-1
MXB6818/TO	13473433187	SMTS	GU00025274	15/03/2019	09:43	5185-1
ONP2389/GO	62604783134	SMTS	GU00025210	15/03/2019	15:34	6050-1
PJC7488/TO	25313478000100	SMTS	GU00025277	15/03/2019	14:53	5185-1
MWM4076/TO	28078047304	DETRAN	TO01065880	01/04/2019	19:37	5010-0
OYA7240/TO	03571949188	DETRAN	TO00888214	31/03/2019	09:50	7048-1
OBY8218/PA	90343581272	DETRAN	TO00272488	14/03/2019	23:00	6556-1
MWM4076/TO	28078047304	DETRAN	TO01065881	01/04/2019	19:37	6599-2
KQC2353/TO	06929344133	DETRAN	TO01087140	19/03/2019	17:09	6653-1
MWR3901/TO	25670668880	DETRAN	TO01087142	20/03/2019	09:00	6580-0
MWL8263/TO	02423208138	DETRAN	TO00234506	16/03/2019	01:40	6530-0
POF3263/GO	01613058000173	DETRAN	TO01087143	20/03/2019	09:21	6580-0
JUQ3921/PA	67409776234	DETRAN	TO01087145	20/03/2019	09:40	6912-0
MWC3896/TO	8749000197	DETRAN	TO01087147	20/03/2019	09:45	6912-0
MWL8263/TO	02423208138	DETRAN	TO00234507	16/03/2019	01:40	5452-1
KKU8480/PE	04437983467	DETRAN	TO01091005	22/03/2019	15:40	7030-1
OLL1757/TO	00766691000139	DETRAN	TO01091008	26/03/2019	18:40	5169-1
ONM4716/GO	05359132000128	DETRAN	TO01065872	26/03/2019	08:45	6556-2
MWY0304/TO	62388916100	DETRAN	TO01065874	26/03/2019	09:20	5452-5
DCO9122/SP	056717159801	DETRAN	TO01086433	20/03/2019	10:30	6599-2
MXA1947/TO	0039454020020	DETRAN	TO01087201	20/03/2019	10:00	6580-0
QDI5904/PA	10965693002740	DETRAN	TO01065875	26/03/2019	09:14	5541-1
MVV9465/TO	90886534100	DETRAN	TO01086696	22/03/2019	17:30	6580-0
PSG6936/MA	44919573391	DETRAN	TO01086699	22/03/2019	18:30	6912-0
NNC3638/TO	01013452321	DETRAN	TO01087148	24/03/2019	04:08	6530-0
QKK2273/TO	06858144161	DETRAN	TO01065876	26/03/2019	11:20	5010-0
JUU5160/TO	06585246152	SMTS	GU00025278	15/03/2019	14:55	5185-1
HQA3763/TO	03017402169	DETRAN	TO01065877	26/03/2019	11:20	5010-0
NNC3638/TO	01013452321	DETRAN	TO01087149	24/03/2019	04:08	5380-0
MXE3071/TO	02463315180	SMTS	GU00025279	15/03/2019	15:05	5185-1
MXD6947/TO	03036762132	DETRAN	TO00272693	26/03/2019	20:10	6912-0
MXD6947/TO	03036762132	DETRAN	TO00272695	26/03/2019	20:10	5169-1

HQA3763/TO	03017402169	DETRAN	TO01065878	26/03/2019	11:20	6599-2
MXD6947/TO	03036762132	DETRAN	TO00272696	26/03/2019	20:10	5045-0
MXD6947/TO	03036762132	DETRAN	TO00272697	26/03/2019	20:10	7056-1
QKB4839/TO	01321814100	SMTS	GU00025281	15/03/2019	15:28	7633-2
NKW4945/GO	87124289149	AGETO	RE00302237	24/03/2019	08:50	5010-0
MWP3592/TO	27658007153	AGETO	RE00301856	27/03/2019	11:30	6599-2
KQIO485/TO	04885009154	AGETO	RE00301448	27/03/2019	10:32	6599-2
FQI9904/SP	20729709000130	AGETO	RE00301449	27/03/2019	18:10	6599-2
QKK1483/TO	15727764000150	AGETO	RE00301858	27/03/2019	19:23	6769-0
MWN6387/TO	815663345315	AGETO	RE00301450	27/03/2019	18:15	6599-2
OLH8224/TO	78523168168	DETRAN	TO01065879	30/03/2019	08:10	5541-1
BAO3258/PR	12166316620	SMTS	GU00025282	15/03/2019	15:38	6050-1
QKC6656/TO	18979776000160	DETRAN	TO00272700	27/03/2019	11:11	7366-2
MWQ1546/TO	01027730175	DETRAN	TO01122932	27/03/2019	16:00	5010-0
JJQ1711/TO	85015504187	DETRAN	TO00333382	27/03/2019	11:10	7030-1
OMO0340/TO	01696398193	SMTS	GU00025284	16/03/2019	09:33	5185-1
JJQ1711/TO	85015504187	DETRAN	TO00333383	27/03/2019	11:10	6599-2
MWQ1546/TO	01027730175	DETRAN	TO01122933	27/03/2019	16:00	5274-2
PEJ2777/PE	05519875456	DETRAN	TO00333284	21/03/2019	10:30	6599-2
MWQ1546/TO	01027730175	DETRAN	TO01122934	27/03/2019	16:00	5118-0
OLJ7840/TO	15759652249	DETRAN	TO00272619	28/03/2019	15:00	6599-2
QKA1432/TO	09501690130	AGETO	RE00301447	27/03/2019	18:02	5045-0
MWQ1546/TO	01027730175	DETRAN	TO01122935	27/03/2019	16:00	5835-0
MDU9835/SC	09433294000110	AGETO	RE00301446	27/03/2019	09:50	6769-0
OLJ7840/TO	15759652249	DETRAN	TO00272620	28/03/2019	15:00	5010-0
MWO5465/TO	02488599190	AGETO	RE00301855	27/03/2019	18:28	5045-0
MWV8936/TO	01579250130	AGETO	RE00301860	27/03/2019	19:30	5045-0
OLM2141/TO	83301801153	DETRAN	TO00333384	28/03/2019	15:01	5010-0
ILF7993/TO	97198641172	AGETO	RE00302244	27/03/2019	07:26	6599-2
MWV5102/TO	89300785320	DETRAN	TO01123205	01/04/2019	22:30	5010-0
QMF1790/SE	85711365568	AGETO	RE00308600	27/03/2019	07:17	6823-1
MMU5586/SC	04972349000146	AGETO	RE00303702	27/03/2019	08:47	6823-1
OLJ7065/TO	33578567191	SMTS	GU00025286	16/03/2019	09:39	5185-1
QKA4597/TO	93114958168	DETRAN	TO00333385	28/03/2019	15:47	5010-0
MWV5102/TO	89300785320	DETRAN	TO01123206	01/04/2019	22:30	5061-0
JHHS543/GO	33260443134	AGETO	RE00302245	27/03/2019	08:25	6599-2
QKA8388/TO	01687081166	DETRAN	TO00272621	29/03/2019	18:20	5010-0
PJW6058/MG	57489467691	SMTS	GU00025287	16/03/2019	10:00	5991-0
MWV5102/TO	89300785320	DETRAN	TO01123207	01/04/2019	22:30	7340-0
OMOS163/TO	03508244105	DETRAN	TO00272622	31/03/2019	00:10	6599-2
QKB9684/TO	35585412191	AGETO	RE00291880	27/03/2019	19:05	6190-0
QKM1866/TO	00084946148	DETRAN	TO00272623	31/03/2019	01:10	5010-0
QKB1205/TO	11771254000120	DETRAN	TO01081737	28/03/2019	16:50	7366-2
QKB9684/TO	35585412191	AGETO	RE00291881	27/03/2019	19:05	5207-0
PON5878/GO	90407105115	AGETO	RE00302246	27/03/2019	17:01	6599-2
MWL1227/TO	47634294187	AGETO	RE00302247	27/03/2019	17:57	6599-2
GPFO233/TO	75843358100	AGETO	RE00301456	28/03/2019	09:30	5010-0
OYA3962/TO	79077129120	SMTS	GU00025086	16/03/2019	09:18	5991-0
MWP2431/TO	94632367168	AGETO	RE00301460	28/03/2019	16:32	5010-0
QKE0245/TO	32617828468	SMTS	GU00025085	16/03/2019	08:55	6050-1
QKG1304/TO	01082183172	AGETO	RE00301453	28/03/2019	09:00	6556-1
MXA4068/TO	60479701172	AGETO	RE00301455	28/03/2019	09:20	5045-0
GPFO233/TO	75843358100	AGETO	RE00301457	28/03/2019	09:30	6580-0
OLHS391/TO	47715774120	AGETO	RE00301862	28/03/2019	08:40	6556-1
EMR2135/TO	02897279109	AGETO	RE00301458	28/03/2019	09:35	5010-0
MXG7298/TO	62647040168	AGETO	RE00301864	28/03/2019	08:50	5010-0
MWH0058/TO	02830875877	AGETO	RE00301870	28/03/2019	18:45	6599-2
POF2140/GO	23416610091	AGETO	RE00301865	28/03/2019	09:05	6599-2
MWY6120/TO	94928565153	AGETO	RE00301869	28/03/2019	10:37	6580-0
MWA0120/TO	41404050159	AGETO	RE00301867	28/03/2019	09:40	6580-0
MWA0120/TO	41404050159	AGETO	RE00301866	28/03/2019	09:35	6912-0
MWE4681/TO	90252780191	AGETO	RE00301871	28/03/2019	16:40	5010-0
OGV4605/GO	56065078115	AGETO	RE00301461	28/03/2019	21:42	5967-0
NH8682/MA	59018488100	AGETO	RE00301582	28/03/2019	14:20	5010-0
MXD0224/TO	11979744000116	AGETO	RE00301581	28/03/2019	14:00	6599-2
QDA5799/TO	71532331134	AGETO	RE00301580	28/03/2019	08:50	6912-0
FTH5220/SP	30498050300145	AGETO	RE00307514	28/03/2019	09:01	6823-1
EZU2706/SP	52490206000127	AGETO	RE00307515	28/03/2019	10:45	6831-1
QNP1870/MG	03130160000143	AGETO	RE00303705	29/03/2019	11:00	6750-0
MXW4666/TO	62058118553	DETRAN	TO00149627	01/04/2019	19:22	7323-2
JOES874/GO	01126242000199	AGETO	RE00303706	29/03/2019	15:00	6831-1
KEI8261/TO	76018644134	AGETO	RE00301588	30/03/2019	16:40	5185-2
AWG1222/TO	00301608121	AGETO	RE00301585	30/03/2019	16:00	5967-0
JVR8798/PA	76427447220	AGETO	RE00301584	30/03/2019	15:55	6599-2
MXE6757/PA	62616250268	DETRAN	TO00149670	01/04/2019	22:20	5410-0
MVU5886/TO	76366596115	AGETO	RE00187138	30/03/2019	15:15	5045-0
OFN0700/PA	03185547209	DETRAN	TO00149671	01/04/2019	22:20	5410-0
MWM1274/TO	15492902000160	SMTS	GU00024696	16/03/2019	08:29	5991-0
OLI1816/TO	35481617153	DETRAN	TO00273301	02/04/2019	16:25	5436-0
MVU5886/TO	76366596115	AGETO	RE00187137	30/03/2019	15:15	6599-2
EET8674/TO	59682558115	DETRAN	TO00277303	02/04/2019	16:30	5436-0

OL16713/TO	13074075104	DETRAN	TO00277464	28/03/2019	08:15	7633-1
QKE11277/TO	71524983853	AGETO	RE00301583	30/03/2019	15:50	5010-0
QKH3873/TO	03005975177	AGETO	RE00301578	30/03/2019	19:30	6599-2
ATG4700/PR	0634215900170	AGETO	RE00303709	31/03/2019	20:06	6823-1
MVQ0571/TO	17347378672	SMTS	GU00024697	16/03/2019	08:47	6050-1
KGQ1228/TO	33682925104	DETRAN	TO00277465	28/03/2019	08:19	7633-1
QKL1545/TO	47659378104	SMTS	GU00025118	16/03/2019	08:45	6050-1
PAK0320/TO	12884708000131	DETRAN	TO00277467	29/03/2019	18:57	7633-1
QKC6280/TO	33092967844	DETRAN	TO00277658	26/03/2019	13:00	5738-0
IR08092/RS	88363007000119	DETRAN	TO00234502	09/03/2019	16:15	6912-0
MWB7554/TO	05679918145	DETRAN	TO00277659	30/03/2019	19:02	5738-0
GUT2990/TO	20453248000115	DETRAN	TO00277660	01/04/2019	11:44	5738-0
NKR0393/GO	52087590125	DETRAN	TO00247156	11/03/2019	10:10	5010-0
QHH7263/TO	3322266115	DETRAN	TO00263007	29/03/2019	09:25	7633-2
QKB7436/TO	02389441157	DETRAN	TO00283199	30/03/2019	15:07	5436-0
MWV6012/TO	87989751100	DETRAN	TO00303258	29/03/2019	08:55	5738-0
MWR6188/TO	01910174181	DETRAN	TO00247157	11/03/2019	11:25	5010-0
QKD0388/TO	17826561892	DETRAN	TO00303259	29/03/2019	08:00	5215-2
MWR6188/TO	01910174181	DETRAN	TO00247158	11/03/2019	11:25	6599-2
QKJ8449/TO	71084142104	DETRAN	TO00303260	29/03/2019	16:34	5010-0
MWW2168/TO	03708393155	DETRAN	TO00303261	29/03/2019	09:50	5525-0
MWR6188/TO	01910174181	DETRAN	TO00247159	11/03/2019	11:25	6580-0
MWQ5255/TO	61737402220	DETRAN	TO00303262	30/03/2019	21:10	6599-2
MVP8471/TO	01600646190	DETRAN	TO00247160	12/03/2019	18:30	5010-0
MWQ5255/TO	61737402220	DETRAN	TO00303263	30/03/2019	21:10	5010-0
MVP8471/TO	01600646190	DETRAN	TO00247161	12/03/2019	18:30	6912-0
MWZ1782/TO	86375180104	DETRAN	TO00303511	03/04/2019	07:42	5819-1
QKM2863/TO	37048104104	DETRAN	TO00303551	26/03/2019	15:36	5452-5
QK6344/TO	88755789153	DETRAN	TO00195947	13/03/2019	20:00	5010-0
MWI3657/TO	45760438115	DETRAN	TO00303552	26/03/2019	16:04	5452-5
KCW1337/GO	34285784149	DETRAN	TO00246997	13/03/2019	08:00	5010-0
EJA5314/SP	22424736898	DETRAN	TO00303553	26/03/2019	16:07	5452-5
KCW1337/GO	34285784149	DETRAN	TO00246998	13/03/2019	08:00	6599-2
QAO0269/MG	16670085000155	DETRAN	TO00303555	26/03/2019	16:12	5452-5
BXM5597/TO	45547700100	DETRAN	TO00284786	14/03/2019	12:20	6599-2
QKH1149/TO	03104152411	DETRAN	TO00303556	26/03/2019	16:14	5452-5
MXG0680/TO	04123109101	DETRAN	TO00284787	15/03/2019	10:50	5010-0
QKA8230/TO	33197880000197	DETRAN	TO00306557	26/03/2019	16:22	5452-5
MWP5575/TO	04534742177	DETRAN	TO00234310	15/03/2019	09:20	7056-1
EKS2727/TO	11483806844	DETRAN	TO00303558	26/03/2019	16:27	5452-5
MVZ8794/TO	04603487363	DETRAN	TO00303560	26/03/2019	17:32	5452-5
OLI1015/TO	13147345000114	DETRAN	TO00303561	26/03/2019	17:34	5452-5
PUX2298/MG	38154621000100	DETRAN	TO00303562	26/03/2019	17:36	5452-5
OLL3016/TO	97102989172	AGETO	RE00301592	31/03/2019	19:47	6858-0
QKL8897/TO	2675721000134	DETRAN	TO00303563	26/03/2019	17:39	5452-5
MVQ3840/MG	65901169620	DETRAN	TO00303564	26/03/2019	17:43	5452-5
PQQ0290/GO	10609890182	DETRAN	TO00303566	01/04/2019	09:08	7625-2
DQZ0995/TO	87078562100	AGETO	RE00301594	31/03/2019	18:30	6599-2
NVO03894/TO	02483069100	SMTS	GU00025119	16/03/2019	09:34	6050-1
JIB8061/TO	79820580159	SMTS	GU00025120	16/03/2019	10:06	5991-0
QKQ4693/TO	79892248104	SMTS	GU00025288	16/03/2019	10:05	7366-2
CVH9333/TO	95622896134	SMTS	GU00025289	16/03/2019	09:34	6122-0
OLL0512/TO	58679057134	SMTS	GU00025290	16/03/2019	10:29	5991-0
JEU7270/GO	0182314111	DETRAN	TO00924178	03/04/2019	14:10	5436-0
HJK0791/TO	53887833968	DETRAN	TO00924179	03/04/2019	14:20	5436-0
OLL6306/TO	02137379147	DETRAN	TO00949049	30/03/2019	21:00	5819-1
OLL6574/TO	07197626000189	DETRAN	TO01077825	28/03/2019	19:18	6599-2
QKD4313/TO	07013672106	DETRAN	TO01080480	28/03/2019	23:00	6637-2
NCW9504/TO	70323656129	DETRAN	TO00319184	30/03/2019	10:51	5452-5
JQR8093/TO	63345200163	DETRAN	TO00319185	30/03/2019	10:56	5452-5
MWU5123/TO	08583683000169	DETRAN	TO00319186	30/03/2019	10:55	5452-5
OLK7201/TO	00409724106	DETRAN	TO00319188	01/04/2019	16:26	5452-5
QKL7907/TO	04252057116	DETRAN	TO00319190	30/03/2019	11:14	5738-0
MVW2125/TO	03307532154	DETRAN	TO00319191	01/04/2019	16:32	5452-5
MWH5611/TO	04520478383	DETRAN	TO00319192	01/04/2019	16:30	5452-5
QK17727/TO	09246187000182	DETRAN	TO00319193	03/04/2019	09:46	5550-0
MWP4172/TO	04814850158	DETRAN	TO00319194	01/04/2019	16:39	7625-1
NLF9755/GO	21060649187	DETRAN	TO00319196	03/04/2019	09:50	5550-0
AZE0498/TO	54679311134	DETRAN	TO00319278	15/03/2019	10:20	7366-2
MWA9184/TO	85739855137	DETRAN	TO00319280	19/03/2019	09:17	6912-0
MXB7847/TO	05821569125	DETRAN	TO00319282	28/03/2019	21:46	5010-0
OYC8019/TO	40212351320	DETRAN	TO00319428	30/03/2019	09:53	5738-0
MWJ6903/TO	83279272149	DETRAN	TO00324163	28/03/2019	23:46	5010-0
MWV7626/TO	03985542180	DETRAN	TO00314164	28/03/2019	20:20	5045-0
MWJ6903/TO	83279272149	DETRAN	TO00324166	28/03/2019	23:46	5118-0
MVO7039/TO	72867370159	DETRAN	TO00324204	30/03/2019	17:40	6726-1
OL16072/TO	04284963180	DETRAN	TO00155531	17/03/2019	07:15	5010-0
MWF5358/TO	28352335120	DETRAN	TO00284806	18/03/2019	21:06	5010-0
MWV5076/TO	99810220120	DETRAN	TO00284789	19/03/2019	16:45	7366-2
MWL0681/TO	04121493117	DETRAN	TO00284792	20/03/2019	18:45	5010-0
MWL0681/TO	04121493117	DETRAN	TO00284793	20/03/2019	18:05	6599-2

NBW2150/RO	54668816191	DETRAN	TO00234312	20/03/2019	12:20	6599-2
QKF3964/TO	62626515191	DETRAN	TO00195948	20/03/2019	16:20	7366-2
OMO4819/MS	37260383100	DETRAN	TO01089231	21/03/2019	10:55	7366-2
OYB1562/TO	04578551180	DETRAN	TO01089232	20/03/2019	10:05	5738-0
MXA5553/TO	74011235172	DETRAN	TO00155534	21/03/2019	12:00	5010-0
OYA1171/TO	00682501182	DETRAN	TO00155535	21/03/2019	12:05	6076-0
KCK8014/TO	33068607191	DETRAN	TO00234313	21/03/2019	23:00	6599-2
MWG5215/TO	49924990153	DETRAN	TO00284809	23/03/2019	04:18	5010-0
MWG5215/TO	49924990153	DETRAN	TO00284810	23/03/2019	04:18	7030-1
MWS0368/TO	05414323119	DETRAN	TO00284811	24/03/2019	17:45	7340-0
NLL9244/TO	02557307130	DETRAN	TO00284794	25/03/2019	02:45	6530-0
JDW5922/TO	48536199172	DETRAN	TO00284812	25/03/2019	12:00	6599-2
OIW4651/TO	90869729187	DETRAN	TO00234508	16/03/2019	15:20	6530-0
QKJ8269/TO	49410008115	DETRAN	TO00246999	15/03/2019	22:49	5410-0
OLM2235/TO	76540529104	DETRAN	TO00234505	15/03/2019	07:00	7048-1
NFW0819/GO	61778486134	DETRAN	TO00247162	16/03/2019	14:45	6599-2
QKM1866/TO	00084946148	DETRAN	TO00272627	31/03/2019	01:01	5118-0
NFW0819/GO	61778486134	DETRAN	TO00247163	16/03/2019	14:45	5010-0
JHJ0325/TO	30234387653	DETRAN	TO00303567	01/04/2019	09:12	7625-1
QKF714/TO	01312799129	SMTS	GU00025291	18/03/2019	09:17	5185-1
QKJ7100/TO	14658925168	SMTS	GU00025292	18/03/2019	09:30	5185-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 489, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lusilene Cavalcante Uchôa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUSILENE CAVALCANTE UCHÔA, CPF nº 389.005.641-53, matrícula nº 493858/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204834P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 490, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Botelho de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA BOTELHO DE SOUZA, CPF nº 457.456.334-68, matrícula nº 568421/2, Economista, Padrão IV, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 9.601,05, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206548P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 491, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a manutenção do benefício de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Sebastião Soares Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda que o segurado foi submetido à avaliação médica pericial no ano 2018, nos termos do inciso II, da Portaria nº 369/ISENÇÃO, de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os proventos do segurado SEBASTIÃO SOARES FERREIRA, CPF nº 182.350.341-15, aposentado por meio da Portaria nº 799/AP, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.905062PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 492, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Darci de Lima Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DARCI DE LIMA BARROS, CPF nº 129.941-701-91, matrícula nº 202980/4, Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 2.184,25, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205611P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 493, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Thaiany Fernandes Cavalcante Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I; no art. 50; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada THAIANY FERNANDES CAVALCANTE BARBOSA, CPF nº 022.340.701-12, matrícula nº 1151487/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 4.864,88, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.205842P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 494, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Diolino Francisco Torres.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de janeiro de 2019, ao cônjuge MARIA EBE FERREIRA DA SILVA TORRES, CPF nº 373.124.991-04, nascida em 15/01/1968, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado DIOLINO FRANCISCO TORRES, CPF nº 261.169.521-00, transferido para a Reserva Remunerada, benefício nº 0006893, Primeiro Tenente, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.206433P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 17.934,97.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 495, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzia Aparecida Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZIA APARECIDA FERREIRA, CPF nº 376.778.026-72, matrícula nº 472247/1, no cargo de Economista, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.548,59, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206449P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSELHO FISCAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente Suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 22ª Reunião Extraordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 08 de abril de 2019, às 08h30minh, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os Balançetes dos meses de novembro e dezembro de 2018 e Prestação de Contas anual - exercício 2018.

JOAO PAULO DE AGUIAR DA SILVEIRA
Presidente Suplente do Conselho Fiscal

RURALTINS**PORTARIA Nº 57/2019/GABPRES DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778-NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 213/2018, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.138 de 21.06.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 16 (dezesesseis) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CARLOS EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº Funcional 1284126/2, no período de 25.03.2019 a 09.04.2019, referente ao período aquisitivo de 24.04.2017 a 23.04.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 59/2019/GABPRES, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778-NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 002/2017, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.784 de 12.01.2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a FÁBIO LIMA DA SILVA, Extensionista Rural, nº Funcional 989682/3, no período de 03.04.2019 a 17.04.2019, referente ao período aquisitivo de 23.06.2014 a 22.06.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 090/2019/GABREITOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 25 de março de 2019 e MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 21/2019.

Considerando que o CEUA-UNITINS tem por finalidade analisar, emitir parecer técnico e certificados, nos limites de suas atribuições sobre os protocolos de pesquisa e práticas de ensino que envolvam o uso de animais (Subfilo Vertebrata) em experimentos e aulas, segundo disposto na legislação nacional (Decreto Nº 6.899 de 15 de julho de 2009) e princípios éticos do Colégio Brasileiro de 2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Comitê de Ética no Uso de Animais, da Universidade Estadual do Tocantins (CEUA/UNITINS) de acordo com a Lei nº 11.794 de 8 de outubro de 2008, que regulamenta o inciso VII do §1º do art. 225 da Constituição Federal, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais, a partir de 25 de março de 2019, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Titular: Dr. Rubens Tomio Honda - Biólogo - Coordenador
Suplente: Dra. Ana Flávia Gouveia de Faria - Zootecnista - Vice-Coordenadora
Titular: Dra. Deyse Naira Mascarenha Costa - Médica Veterinária
Suplente: Me. Andréa Azevedo Pires de Castro - Médica Veterinária
Titular: Me. Marcus Vinicius Moreira Barbosa - Biólogo
Suplente: Dra. Luciana dos Santos Dias de Oliveira - Bióloga
Titular: Dra. Rebeca Rocha Cardoso - Engenheira Agrônoma
Suplente: Dra. Aline Ferreira de Quadros - Bióloga
Titular: Lucieli de Oliveira Silva - Representante da Sociedade Protetora dos Animais
Suplente: Andréa Dezotti Gabriel - Representante da Sociedade Protetora dos Animais

Art. 2º Ao presidente do CEUA-UNITINS atribuir carga horária de até 10 (dez) horas semanais e para os demais membros até 05 (cinco) horas semanais.

Art. 3º O mandato dos membros do CEUA-UNITINS será de 02 (dois) anos com possibilidade de renovação.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 559/2016, publicada no DOE nº 4.736 de 04 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 92, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento 2019/20329/3405,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, SHAMARA PINHEIRO DE ARAÚJO, matrícula n. 810383, a partir de 1º de abril de 2019, do cargo efetivo de Assistente Administrativo/A-I, junto à Diretoria de Câmpus de Augustinópolis da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 094/GABREITOR, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124/2016, e pelo o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019,

Considerando a mudança da natureza jurídica da UNITINS, ocasionando assim, a necessidade de incorporar seus bens ao Sistema de Patrimônio do Poder Executivo Estadual, sendo necessária comissão para proceder com a avaliação de todo acervo patrimonial existente para que se exerça a referida incorporação,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Acervo Patrimonial:

I - Owederson Ricardo de Oliveira Alves - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado. Matrícula 810036 - Presidente;

II - Murillo Tavares Cirqueira de Oliveira - Supervisão de Secretaria Acadêmica. Matrícula 810091 - Palmas - Suplente;

III - Carlos Eduardo Pereira de Oliveira - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado. Matrícula 900400 - Membro;

IV - Cleber Ferreira Guimarães - Coordenadoria de Manutenção e Serviços e Transporte. Matrícula 830080 - Membro;

VI - Gustavo Luiz Miranda Sousa - Coordenadoria Contábil. Matrícula 810290 - Membro;

VII - Marcos Roberto Cavalcante de Vasconcelos - Diretoria de Tecnologia da Informação. Matrícula 830051 - Membro;

VIII - Madson Pereira dos Santos - Coordenadoria de Manutenção e Serviços e Transporte. Matrícula 830064 - Membro;

IX - Gleyber Paixão Pinto - Coordenadoria de Manutenção e Serviços e Transporte. Matrícula 810180 - Membro;

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 304, de 17 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 95, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/DIRADMACAD/Nº 012/2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade do serviço público, 06 (seis) dias do gozo das férias do servidor DOUGLAS CHAGAS DA SILVA, matrícula funcional nº 810165, Professor Mestre, a partir de 23 de janeiro de 2019, referentes ao período aquisitivo 11/01/2018 a 10/01/2019, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da interrupção do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000179
Termo Aditivo: 01
Contrato nº 011/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Congregação das Escravas do Divino Coração - Colégio João D'Abreu
CNPJ: 33.518.689/0001-08
Objeto: Prorrogação de vigência, para 08 (oito) meses, do Contrato nº 011/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da Assinatura: 05 de abril de 2019
Vigência: 05/04/2019 a 04/12/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Locatário
Contratado: Ana Lúcia Batista - Locador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 12/04/2019, às 14hs.

Palmas - TO, 05 de abril de 2019.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 12/04/2019, às 14hs.

Palmas-TO, 05 de abril de 2019.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 120, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRENDA RODRIGUES MORAIS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear BRENDA RODRIGUES MORAIS no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Nomear DINORAH TAVARES ANDRADE no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 405, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da licença para tratamento de saúde, o dia 14/11/2018, das férias da servidora SUZANE ARAÚJO ALMEIDA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 908291-3, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 31/10/2018 a 14/11/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no dia 22/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de abril de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000000486-6.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Eugenio Alves Pereira.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 05/04/2019.

Signatários: - Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

- Eugenio Alves Pereira - Voluntário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.00001624-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2018 e Ata de Registro de Preços nº 12/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Mc Comércio de Materiais para Construção e Construtora Eireli - Me.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; FONTE: 0240005035. SUBITEM: 15.

VALOR: R\$ 1.545,05 (hum mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 05/04/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019.

SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

- Macione Costa de Oliveira - Representante legal - Contratada.

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 181, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na forma do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, pelo art. 13, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e nos moldes da Resolução CSDP nº 059, de 27 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral com o fito de dirigir e fiscalizar a realização do pleito eleitoral para provimento de 02 (duas) vagas para Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2019/2021.

Parágrafo Único. As vagas em questão decorrem do término iminente dos mandatos dos Conselheiros eleitos Danilo Frasseto Michelini e Adriana Camilo dos Santos, previstos para 04 de julho de 2019.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos Defensores Públicos Napociani Pereira Póvoa - Presidente, Arthur Luiz Pádua Marques - Membro e Maciel Araújo Silva - Membro, figurando ainda como suplentes os Defensores Públicos Fabiana Razera Gonçalves e Fabrício Silva Brito.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I - receber, analisar e deferir os pedidos de registro de candidatura e suas impugnações;

II - promover as publicações e comunicações necessárias;

III - supervisionar o pleito;

IV - apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;

V - resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;

VI - resolver os casos omissos.

Art. 4º Fica instalada a Comissão Eleitoral na sala da Secretaria do Conselho Superior, localizada no Edifício da Defensoria Pública de Palmas/TO - 4º andar.

Art. 5º A eleição tem por finalidade indicar 02 (dois) Defensores Públicos dentre os membros estáveis na carreira, os quais serão eleitos pelo voto plurinominal, obrigatório e secreto de todos os Defensores Públicos do Estado do Tocantins, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º O registro da candidatura deverá ocorrer junto à Comissão Eleitoral nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2019, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, constante no Anexo Único desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

I - cópia da identidade funcional;

II - certidão criminal das justiças federal, estadual e eleitoral.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral, após o pedido de inscrição, deverá solicitar da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública os documentos abaixo transcritos, os quais deverão ser juntados aos autos:

I - certidão de que se encontra estável na carreira;

II - certidão de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias;

III - certidão acerca da inexistência de condenação em procedimento administrativo disciplinar.

Art. 7º A Comissão Eleitoral lançará edital com a relação das inscrições deferidas e abrirá prazo de 03 (três) dias, a contar de sua publicação, para possíveis impugnações.

Art. 8º Havendo impugnações, estas serão apreciadas em 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações serão tomadas pela maioria de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública, podendo ser feita, igualmente, no site da Instituição.

Art. 9º Fica designado o dia 31 de maio de 2019, das 09 às 17 horas, para a realização do pleito eleitoral, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013.

Parágrafo único: A chave única criptografada de alta segurança será enviada no dia da eleição a todos os Defensores Públicos para exercício do direito de voto, sendo visualizada apenas pelo eleitor.

Art. 10. Cada Defensor Público poderá votar em até 02 (dois) nomes.

Art. 11. Caberá à Comissão Eleitoral realizar o somatório dos votos apurados, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013, e proclamar os eleitos e o(s) respectivo(s) suplente(s).

§1º A apuração e a proclamação do resultado ocorrerão imediatamente após a eleição.

§2º O(os) candidato(os) que se seguir(em) aos eleitos, observado o número de voto(s) obtido(s), será(ão) considerado(s) suplente(es).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de abril de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

ANEXO ÚNICO

(Resolução-CSDP nº 181, de 05 de abril de 2019)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA
---	--

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
<p>O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução-CSDP nº 181, de 05 de abril de 2019, postula o registro de sua candidatura ao cargo vago do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, atendendo aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 055/2009, Regimento Interno da Defensoria Pública e Resolução-CSDP nº 059/2010, anexando, para tanto, os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; e 2) certidão criminal das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento.</p> <p style="text-align: center;">_____ de _____ de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>		

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR RETROATIVAMENTE por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 003, de 14 de fevereiro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007.

CONSIDERANDO o equívoco ocorrido no artigo 1º da Portaria 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, Publicada no DOE nº 5.302, de 18.02.2019 - pág - 76, RESOLVE RETIFICAR o referido artigo e,

onde se lê:

Art. 1º PRORROGAR RETROATIVAMENTE por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 026, de 06 de setembro de 2019;

Leia-se:

Art. 1º PRORROGAR RETROATIVAMENTE por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 026, de 06 de setembro de 2018;

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 397, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KATIA DANIELA NEIA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1263/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 1º a 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 1º de abril de 2019

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 403, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, matrícula nº 886493-4, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/10/2019 a 31/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 406, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do assistido PAULO SÉRGIO PEREIRA BARBOSA, referente aos autos nº 0000363-73.2018.827.2735, na sessão plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 23 de Abril do corrente ano na Comarca de Pium.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio do seu Pregoeiro(a), designado pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 06 de maio de 2019, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 30 (trinta) meses. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 04 de abril de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na homologação do processo de nº 007/2019/FME, publicado no diário oficial nº 5.329, pagina 45, do dia 01 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa de construção civil para executar a reprogramação e conclusão de 01 (uma), escola (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS - ZONA RURAL - P.A. REUNIDAS), sendo este objeto firmado através do termo de compromisso PAR Nº 19819/2013, entre o FNDE/MEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO.

LEIA-SE: Contratação de empresa de construção civil para executar a reprogramação e conclusão de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme termo de compromisso nº PAC206761/2013, neste Município de Aragominas/TO, firmado entre o FNDE/MEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO.

Demais informações permanece inalteradas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 012/2019/PMA, Pregão Presencial de nº 008/2019/PMA, tendo como objetivo a Visando a futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de limpeza, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agriculturas. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem utilizados no ano de 2019. A empresa vencedora: ROGER R DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 32.326.334/0001-46. No valor de R\$108.624,57 (cento e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Aragominas - TO, 12 de Março de 2019.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 006/2019/FMS. Objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento da demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO. A serem usados no ano de 2019. Abertura às 07:30 horas do dia 22 de abril de 2019.

Pregão Presencial nº 007/2019/FMS. Objetivo: Visando a futura Aquisição de Materiais Gráficos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, para o ano de 2019. Abertura às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2019.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 08 de Abril de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 009/2019/FMS, Pregão Presencial de nº 004/2019/FMS, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atendimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2019. Empresa vencedora Curinga dos Pneus LTDA - CNPJ: 00.041.327/0020-70. No valor de R\$ 36.844,00 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

Aragominas - TO, 08 de Abril de 2019.

Eneilta Alves da Luz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019, tipo Menor Desconto Percentual, Objetivando a Contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos especiais não disponíveis na Farmácia Básica do SUS, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, realizado às 08h30min do dia 29 de Março de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa MEGA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 29.411.883/0001-04, com sede na Qd. 08, Lote 09 A, Rua Tocantins, nº 350, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item julgado, com maior desconto percentual de 10% do valor total estimado de R\$ 100.000,000 (cem mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 009/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2019, tipo Menor Preço/Hora Homem, Objetivando a Visando a contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 11h30min do dia 29 de Março de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrito no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111, Lt. 19, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO. CEP: 77.600-000, foi vencedor dos item julgados totalizando R\$ 344.500,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019.OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos especiais não disponíveis na Farmácia Básica do SUS, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: MEGA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 29.411.883/0001-04, com sede na Qd. 08, Lote 09 A, Rua Tocantins, nº 350, CEP: 77.600-000, Foi vencedora dos item julgado, com maior desconto percentual de 10% do valor total estimado de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), VIGÊNCIA: 09 (nove) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço: referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando o conserto/manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADO: VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrito no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111, Lt.19, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO. CEP: 77.600-000, foi vencedor dos item julgados totalizando R\$ 344.500,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, e quinhentos reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CAMPOS LINDOS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Duarte Araújo, na Região do Bandeira, zona rural do Município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, arte integrante do edital, que teve como vencedora a empresa: MACS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.635.102/0001-07, conforme Contrato nº 009/2019. Valor Total: R\$ 56.420,51 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um reais).

Campos Lindos - TO, 05 de Abril de 2019.

Claudeane dos Reis Neto
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo para o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino para atender o município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do anexo I, parte integrante do Edital, que teve como vencedora a empresa: RS2 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.859.713/0001-12, conforme Contrato nº 008/2019. Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Campos Lindos - TO, 05 de Abril de 2019.

Claudeane dos Reis Neto
Secretária Municipal de Educação

FORTALEZA DO TABOÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO - TO torna público que o Processo licitatório seguinte foi adiado, POR ALTERAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1 - Tomada de Preços nº 001/2019. Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra visando a construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Edital: diretamente na sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Abertura e Julgamento: 25/04/2019, às 8:30hs. Fortaleza do Taboão - TO, 05/04/2019. CPL - FORTALEZA DO TABOÃO - TO.

GOIATINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS - TO, através da Comissão de Pregão, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, para futura locação de 01 (um) Veículo (sem condutor) para atender as demandas da Câmara Municipal de Goiatins - TO, conforme o Termo de Referência Anexo I do edital, a realizar-se no dia 22/04/2019 às 10:00h. Mais informações: (63) 3469-1142.

Goiatins - TO, 08 de Abril de 2019.

Max Cruz da Luz
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS - TO, através da Comissão de Pregão, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível e seus derivados para atender veículos a serviço da Câmara Municipal de Goiatins - TO, conforme o Termo de Referência Anexo I do edital, a realizar-se no dia 22/04/2019 às 11:00h. Mais informações (63) 3469-1142.

Goiatins - TO, 08 de Abril de 2019.

Max Cruz da Luz
Presidente da Câmara

GURUPI**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018**

Processo nº 6563/2017. Partes: ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELE-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, CNPJ Nº 21.398.725/0001-50 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 081/2018, que constitui na obra de construção do CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, GURUPI-TO, firmado pelas partes em 21/05/2018. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 16/04/2019 a 30/09/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 20/02/2019 a 31/07/2019. Data de Assinatura: 18/01/2019. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

LAJEADO**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO Nº 08/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

"DISPÕE SOBRE III CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 06/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 249, de 11/01/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a aprovação da Resolução nº 04/2019, que ampliou o número de vagas do referido Concurso;

CONSIDERANDO que, houve desistência na primeira convocação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados, a partir da publicação deste decreto, os candidatos citados e relacionados no ANEXO I.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, munido por instrumento de procuração pública, no Departamento de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lajeado - TO, munidos dos documentos citados no ANEXO II;

Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, dentro do prazo 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, nem solicitar a prorrogação por igual período, será considerado DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga;

Art. 4º Caso o candidato não tome posse no respectivo cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajeado - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Vereador JOSÉ EDIVAL GOMESALVES
Presidente da Câmara

ANEXO I

CONVOCADOS DECRETO Nº 06/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

NOME	D. NASC.	CARGO	CLASS.	INSCRIÇÃO
WELITA NONATO DE SOUSA	13/03/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	0007230
SANGELLO MARCOS CAMPOS DOS REIS	26/07/1990	VIGIA	3	00000780

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- I. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes;
- II. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública;
- III. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- IV. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VI. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- VII. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições;
- VIII. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
- IX. Comprovante de residência;
- X. Declaração de bens atualizada;
- XI. Comprovante de titularidade de conta bancária;

XII. Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade;

XIII. Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo;

XIV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;

XV. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XVI. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XVII. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas.

XVIII. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação;

XIX. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Legislativo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específico.

OLIVEIRA DE FÁTIMA

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA -TO QUADRIÊNIO 2020 A 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Oliveira de Fátima-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 082/2001, faz saber que, processo de escolha membros do Conselho Tutelar do Município de Oliveira de Fátima-TO, já se encontra aberto através do Edital de nº 001/2019 .

Marly Pires de Oliveira
Presidente CMDCA de Oliveira de Fátima-TO

Gesiel Orcelino dos Santos
Oliveira de Fátima-TO

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h 30min do dia 30 de Abril de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, na forma da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e atualizações posteriores, licitação do tipo menor preço por item, com reserva de 25% para ME, EPP e MEI, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria, refeições self-service e marmiteix (quentinha) para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais Secretarias Signatárias do certame, FME, FMS E FMAS. Conforme especificação por lotes, Sistema Ata Registro de Preço. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital será retirado na sede da licitante no horário das 07h00min às 11h00min ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <https://www.palmeiropolis.to.gov.br/>

Palmeirópolis - TO, 05 de Abril de 2019.

Diony Domaszak
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 07:30 hs do dia 26 de Abril de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 - REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS dos lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08, na forma da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e atualizações posteriores, licitação do tipo menor preço por item, com reserva de 25% para ME, EPP e MEI, objetivando a contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva incluindo limpeza e substituição de componentes em equipamentos de informática, impressoras, computadores, ventiladores, ar condicionados, roçadeiras, motosserra e motor bomba. Serviços para atender as ações da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais secretarias signatárias desse certame, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis - TO. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386 1813, Departamento de Licitação. O Edital será retirado na sede da licitante no horário das 07:00 às 11:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>.

Palmeirópolis - TO, 04 de Abril de 2019.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PEIXE**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Peixe - TO, CNPJ 02.396.166/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho (Jazida de empréstimo), sito na Fazenda São Cristóvão, Zona Rural do Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PORTO NACIONAL**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 005/2019 do Contrato nº 005/2019, firmado em 15.03.2019, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ nº 01.735.356/0001-36; b) Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros destinados a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 014/2019 e) Vigência: 15.03.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor R\$ 113.974,00 (cento e treze mil e novecentos e setenta e quatro reais), a ser pagos conforme quantitativos entregues apresentando através de nota fiscal devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 004/2019 do Contrato nº 004/2019, firmado em 15.03.2019, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa PRADO TECNOLOGIA EIRELLI-EPP, CNPJ nº 07.727.569/0001-00; b) Objeto: contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de softwares que atendam legislações específicas, treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: contabilidade pública, folha de pagamento, rh, patrimônio, almoxarifado/compras, frotas, protocolo e portal de transparência junto a Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, no período de março a dezembro de 2019; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 018/2019 e) Vigência: 15.03.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10 ; g) Em março será pago apenas o correspondente a 16 dias totalizando um valor de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais), no mês de abril até dezembro de 2019 será pago mensalmente o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a ser pagos através de nota fiscal devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado PRADO TECNOLOGIA EIRELLI-EPP.

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019. Com data de julgamento prevista para o dia 22 de abril de 2019 às 08h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho - TO. Com o objeto: Aquisição de pães bolos, salgados e etc. para compor o cardápio da merenda escolar junto ao fundo Fundo Municipal de Educação durante o exercício de 2019. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 05 de Abril de 2019.

Cleres Nelpides da Cruz
Gestor do FME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 006/2019. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis. Fornecedores: CARLAM DASILVA - ME, sediada a Avenida Jerusalém, s/nº - Centro, CEP: 77.893-000 na cidade de Riachinho, Estado do Tocantins, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.573.622/0001-00, com os seguintes Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 - Valor Total Registrado no Pregão Presencial nº 007/2019 é de R\$ 200.984,10 (Duzentos Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019.

Cleres Nelpides da Cruz
Gestor

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2019

O Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, o qual tem por objeto a Contratação de 02 (dois) Profissionais, sendo: 01 (um) Educador Físico e 01 (um) Nutricionista, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedores as empresas: JOSE MARIA SILVA MACHADO 45333041687 inscrita no CNPJ sob nº 27.205.058/0001-28 sendo vencedora do Item 01 no Valor Total de R\$ 22.550,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) e, a empresa SANTINI E MONTEIRO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 24.261.951/0001-01 sendo vencedora do Item 02 no Valor Total de R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). Riachinho - TO, 25 de Fevereiro de 2019. Cleres Nelpides da Cruz - Gestor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

Pregão Presencial nº 008/2019 - Processo Licitatório nº 011/2.019 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) EDUCADOR FÍSICO". CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.649.597/0001-93. Contratado: JOSE MARIA SILVA MACHADO 45333041687 inscrita no CNPJ sob nº 27.205.058/0001-28. Do valor: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) mensais - Totalizando R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais). Vigência: De 26/02/2019 à 31/12/2019. Riachinho/TO, 26 de Fevereiro de 2019. Cleres Nelpides da Cruz - Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2.019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) NUTRICIONISTA".

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RICHINHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.649.597/0001-93. CONTRATADO: SANTINI & MONTEIRO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 24.261.651/0001-01.

Do valor: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais) mensais - Totalizando R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). Vigência: De 26/02/2019 à 31/12/2019. Riachinho/TO, 26 de Fevereiro de 2019. Cleres Nelpides da Cruz - Gestor.

RIO SONO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE RIO SONO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO SONO-TO-CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 144/2006 e respectivo decreto de regulação, torna público o primeiro processo de escolha em data Unificada para escolha dos 5 (cinco) membros do Conselho Tutelar do Município e seus respectivos suplentes para o quadriênio 2020/2024, mediante condições estabelecidas neste edital. O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterada pela Lei Federal Nº 12.696/2012, pela Resolução Nº 139/2010 alterada pela Resolução Nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente-CONANDA, pela Lei Municipal Nº 243/2015 e Resolução Nº 01/2015 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juizado da Infância e Juventude da Comarca. A inscrição será efetuada pessoalmente junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Sono, na sede à Avenida Colegial, S/Nº, Centro, Rio Sono -TO.

As inscrições serão realizadas no período de 15 a 30 de Abril de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Colegial, Centro, S/Nº, Rio Sono -TO, das 08h00 às 12h00 das 14h00min às 18h00min, segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Rio Sono - TO, 04 de Março de 2019.

Aldineis Vieira Tavares Bezerra
Presidente do CMDCA

SAMPAIO**PROC. LICITATÓRIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura prestação de serviços na locação de tendas, palco, som, iluminação e banheiros químicos para atender a Prefeitura e fundos Municipais de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 26/04/2019. Hora: 08h00mim.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura prestação de serviços de cabeamento e fornecimento de sinal de internet, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 26/04/2019. Hora: 11h00mim.

Endereço para Informações: Rua Maoel Matos, 210 - Centro - Sampaio - TO. Fone (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio@gmail.com. Horário de atendimentos das 08:00hs às 12:00hs.

Sampaio - TO, 08 de Abril de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 002/2019-FMS

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pela Credenciada e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivo de força maior, que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de rescisão, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 008/2019-FMS, realizado entre o Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia-TO, por meio de sua gestora Lorena Nunes Souza e a prestadora de serviços ELINEIDE MADEIRA CARVALHO, CPF nº 029.364.991-00, a partir da presente data.

Sandolândia - TO, 08 de Abril de 2019.

LORENA NUNES SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TAGUATINGA**ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
CONTRATO Nº 014/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição de permanentes sendo; móveis eletrodoméstico e eletrônico. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga. CONTRATADA: Diego Fernando Fonseca Valente - ME. Foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, 29/11/2018, edição 5.247, página 40, o Extrato do Contrato 014/2018, Onde se lê: o valor total e de: R\$ 40.461,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e um mil), Leia-se: o valor total e de: R\$ 35.862,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Serranos Hotelaria LTDA, inscrita no CNPJ: 09.232.888/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a dispensa de licenciamento ambiental para a instalação e operação de um sistema de energia solar fotovoltaico conectado à rede de 99 kW na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, através do sistema de compensação de energia elétrica, regulado pela Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O empreendimento se enquadra na Instrução Normativa Naturatins nº 09, de 20 de setembro de 2018, art. 5º, o qual dispõe que empreendimentos na modalidade apresentada de até 5000 kW tem dispensa de licenciamento ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os seus filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, Palmas - TO, no dia 15 de abril de 2019 às 14h, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, desde já fica convocada uma segunda reunião para às 14h30 com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir ou informar sobre a Prestação de Contas da Diretoria-Executiva relativas ao exercício de 2018 deste sindicato.

Palmas - TO, 05 de Abril de 2019.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convocam os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, no dia 15 de abril de 2019 às 15h, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, fica convocada a reunião para as 15h30 com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir e informar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Ações administrativas e judiciais do SINDARE em representação aos seus filiados;
- 2) Contribuição sindical;
- 3) Teto Salarial do Servidor Público;
- 4) Plano de Saúde da AUDIFISCO em convênio com a FEBRAFITE e ou AFRESP;
- 5) Retroativo e outros aspectos do REDAF;
- 6) Outros assuntos.

Palmas - TO, 05 de Abril de 2019.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Boa Vista Corretora de Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ 00.118.997/0001-89 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi através da Diretoria de Meio Ambiente, as Licenças Municipais Prévia - LMP e de Instalação - LMI referente à regularização da atividade de "Loteamento Urbano", com endereço no Residencial Daniela, situado em Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997, COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIR DOS SANTOS E OUTROS, CPF 063.123.306-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura de Médio Porte, com endereço na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, Paranã -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO
TOCANTINS - SINTRAS-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus representados, especificamente os servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Saúde do município de Rio Sono, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de Abril de 2019, no horário das 14:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos filiados e representados na saúde, na Câmara Municipal, situado na Avenida Colegial esquina com a Avenida Aeroporto, centro na cidade de Rio Sono -TO, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura do presente Edital;
- b) Discussão e deliberação acerca da proposta apresentada pela Gestão Municipal.

Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda e ultima se realizará às 14:30 horas; já com qualquer número de presentes.

Palmas - TO, 08 de Abril de 2019.

Ass. Manoel Pereira de Miranda
Presidente

*PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A - CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68
NIRE: 17 3 0000266 6 - JUCETINS*

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 2019, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- Destinação do resultado do exercício de 2018;
- Eleição da Diretoria da Companhia para o triênio 2019 a 2022;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis - TO, 02 de Abril de 2019.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019**

A Fundação UNIRG, torna público, o Contrato Administrativo nº 022/2019 firmado com IDELFONSO GOMES PARENTE JUNIOR, CPF nº 819.137.371-87, no valor de R\$ 68.460,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.705,00 (cinco mil, setecentos e cinco reais) iguais, sucessivas e mensais, referentes à contratação de prestação de serviços de assessoria profissional (Pessoa Física) para prestação dos serviços de Contabilidade Pública, sobre a elaboração de peças contábeis da Fundação UNIRG. Processo Administrativo nº 2018.02.074428 - Tomada de Preços nº 001/2019.

Gurupi - TO, 28 de Março de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG